



PORTARIA Nº 14.718 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Celso Luiz Ferreira**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º - A servidora **Eliene Pereira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2024 a 13/08/2025 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Jean Carlo Oliveira Pita**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Leandro Lima da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 5º - A servidora **Patricia Vieira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 18/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 7º - A servidora **Rosângela da Oliveira Patriota**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 8º - A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Chefe do Departamento de Esportes e Lazer, CCI - da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025 que serão gozados no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos